



Prefeitura Municipal de Sarana

Rua Timbó, 525 - Fone: 22-4665 - DDD 0442 - CEP 86990
Estado do Paraná

DECRETO Nº 07/83.

Súmula:- Dispõe sobre Cartificado Cadastral.

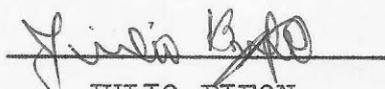
JULIO BIFON, Prefeito Municipal, de Sarandi, Es- /
tado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art1º)- Fica aprovado em todo seu teor, o Certificado Cadastral /
para empresas comerciais, industriais e liberais, com vali-
dade anual, renovavel , a critério da Administração Municipi-
pal e nos termos da legislação vigente.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraá/
em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL , aos 10 de fevereiro de 1.983.


JULIO BIFON

(Prefeito Municipal)

| | |
|------------------|-----------------|
| Reg. Livro n.º | Fls. |
| Publicado (a) na | O DIÁRIO DO |
| | NORTE DO PARANÁ |
| N.º 2.679 em | 11.02.83 |
| M. J. S. M. | |
| FUNCIONÁRIO | |